

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002371/2013-87;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração DANIELA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula SIAPE 1643256, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas ospIH, conforme tabela abaixo:
DE D 303 PARA D 304 VIGÊNCIA 28/01/2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº0301, de 05 de Fevereiro de 2013.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.022036/12-25; **res o l ve:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ROBERTO JERONIMO DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2297369, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0302, de 05 de Fevereiro de 2013.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.022168/12-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor DEBORA LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1536537, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0303, de 05 de Fevereiro de 2013.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.020629/12-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor DANIEL OLIVEIRA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1979373, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0304, de 05 de Fevereiro de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.003852/12-21/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, JOSÉ ERALDO SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 0425812, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Unidade de Serviço Social da Coordenação de Apoio à Saúde – HU, para a Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação do Hospital Universitário – HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0305, de 05 de Fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.002000/13-03/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 21/01/2013 a 20/01/2015, o Professor Adjunto, Nível 03, MARIA LEÔNIA GARCIA COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 6426475, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras – NPGL/ POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0306, de 05 de Fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.002000/13-03/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 21/01/2013 a 20/01/2015, o Professor Associado, Nível 02, ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO SÁ, matrícula SIAPE nº 0426614, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas – DH/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – NPGL/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº0307

de 05 de Fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020193/12-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 13/07/2010 a 03/07/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ANA PAULA GEBELEN GERVASIO Matrícula SIAPE nº 1541858, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº0308, de 05 de Fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015282/12-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 24/07/2010 a 24/07/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor SARA MARIA THOMAZZI Matrícula SIAPE nº 1547944, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0309, de 05 de Fevereiro de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-1, de Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUIZ CARLOS AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0425991, lotado na Procuradoria Geral – PGE/GR, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0310, de 05 de Fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, LEONARDO LESSA PRADO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1461141, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0234, de 31 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.022694/12-07/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 13/07/2012 a 08/01/2013, o Professor Assistente, Nível 01, EDNA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2507867, lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras – NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Dança – NDA/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0235, de 31 de Janeiro de 2013

Autoriza servidora a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.000184/13-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus para a CAPES, da servidora ANA CRISTINA FREIRE ABUD, Professora Assistente 03, matrícula SIAPE nº. 64265499, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de estudo, referente ao Doutorado Interinstitucional em Enfermagem, pelo período de 01/02/2013 a 31/05/2013, na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor

PORTARIA Nº 0236, de 31 de Janeiro de 2013.

Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto nos Processos nº 23113.000437/2013-02; 23113.000438/2013-49;23113.000439/2013-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras, a alteração classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências: Campus de Laranjeiras Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária Dança-03-Professor Assistente-DE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0237, de 31 de Janeiro de 2013.

Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto nos Processos nº 23113.017413/12-69, 23113.017412/12-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, para o Departamento de Engenharia Eletrica do Campus Universitário “Prof. José Aloísio de Campos”, a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594 /2012, que passa a ter as seguintes exigências: Campus Universitário “Prof. José Aloísio de Campos” Departamento-Vagas-Classe-Carga Horária Engenharia Eletrica-02-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR

PORTARIA Nº 238, de 31 de Janeiro de 2013.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.000505/13-25/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vaga, a partir de 17/01/2013, o cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 01, até então ocupado pela Professora DANIELE CRISTINE ALMEIDA SILVA DE SANTANA, matrícula SIAPE n.º 2928643, lotada no Núcleo de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0239, de 31 de Janeiro de 2013.

Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto no Processo nº 23113.023241/12-90;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Educação em Saúdes do Campus Universitário “Prof. Antônio Garcia Filho”, a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências: Campus Universitário “Prof. Antônio Garcia Filho” Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária Educação em Saúde -01-Professor Assistente Dedicação Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0240, de 31de Janeiro de 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.013310/09-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, nível 01, ARYANA JOECY LIMA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1690168, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 31/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0241, de 31 de Janeiro de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.013310/09-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 31/03/2009 a 31/03/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ARYANA JOECY LIMA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1690168, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0242, de 31 de Janeiro de 2013.

Determina Luto Oficial

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

os relevantes serviços prestados em prol da educação superior em nosso Estado;

o sentimento cristão de solidariedade e pesar da comunidade universitária;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, a partir desta data, LUTO OFICIAL, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Professor DALVA NOU SCHNEIDER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR



PORTARIA Nº 0243
de 31 de Janeiro de 2013

Autoriza servidora a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.024067/12-20,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 23337282, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de estudo, referente ao Doutorado Interinstitucional em Enfermagem, pelo período de 26/02/2013 a 24/04/2013, na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
Reitor

PORTARIA Nº 0244
de 31 de Janeiro de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.015840/12-49,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, da servidora SUELY GLEYDE AMANCIO MARTINELLI, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº.30944211, lotada no Núcleo de Arqueologia do Campus Universitário de Laranjeiras, para cursar pós-doutorado em Arqueologia, pelo período de 04/03/2013 a 04/09/2013, na Universidade de Pisa, na cidade Pisa, Itália.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
Reitor

PORTARIA Nº 0245
de 31 de Janeiro de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.001537/13-48,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora VIRGÍNIA MARA PEREIRA, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 14525675, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: “Role of intraovarian Angiotensin-(1-7) on the pathogenesis of polycystic ovaries”, pelo período de 11/03/2013 a 18/03/2013, no 15th World Congress on Human Reproduction, na cidade de Veneza, Itália.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
Reitor

P O R T A R I A Nº 0246,
de 31 de Janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contratos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016166/12-56;

RESOLV E:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 002, EDILSON DE JESUS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2462308, lotado no Departamento de Enge-

nharia Química - DEQ, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:

Nº do Contrato 002/2013 Nº do Processo 016166/12-56 Empresa contratada Alpax Comércio de Produtos para Laboratórios Objeto do Contrato Aquisição de equipamentos de laboratório (Moinho Universal), para atender ao Núcleo de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFS.

Nº do Contrato 003/2013 Nº do Processo 016166/12-56 Empresa contratada Labcontrol Instrumentos Científicos Ltda Objeto do Contrato Aquisição de equipamentos de laboratório (Bomba Calorimétrica), para atender ao Núcleo de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 002, ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 2468009, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DTA/CCET.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0247,
de 31 de janeiro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003904/12-22;

RESOLV E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 001, MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2222766, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CEC, em exercício na Função de Pró-Reitor de Pós Graduação em Pesquisa - POSGRAP, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Gestor do Convênio nº 1806.012/2012-UFS, firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESÉ, tem como objeto a execução do Projeto intitulado “Consolidação da Infraestrutura dos Núcleos de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe”.

Art. 2º - Revogar a Portaria 0487, de 02 de março de 2012.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
Reitor

PORTARIA Nº 0248
de 01de Fevereiro de 2013.

Retifica Portaria nº 3.522/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo nº 23113.021827/12-65/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 3.522/UFS, de 18/12/2012, publicada no D.O.U. nº 247, Seção 2, pág. 15, de 24/12/2012, que concedeu aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a partir de 11/12/2012, ao servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0426284, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112/90 e a vantagem do art. 3º da Lei 8.911/94, assegurada pelo art. 15, parágrafo 1º da Lei 9.527 de 10/12/97, onde se lê: “[...]”, a partir de 11/12/2012, [...]” leia-se: “[...]”, a partir de 03/07/2008, [...]”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

PORTARIA Nº 0249
de 01 de Fevereiro de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº 23113.001581/13-58/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 19/05/2012, Abono de Permanência a servidora MARIA CRISTINA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1227529, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0250
de 01de Fevereiro de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.001779/13-31/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 04, FÁBIO MAZA, matrícula SIAPE nº 0997469, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas – DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO 12/04/1985 a 29/09/1993 Total em dias líquidos averbados 2.332 (dois mil, trezentos e trinta e dois) dias líquidos.

Total Averbado: 2.332 (dois mil, trezentos e trinta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0251
de 01 de Fevereiro de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.001786/13-33/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 01, SÉRGIO QUEIROZ DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1845280, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO 01/12/2005 a 28/02/2010 Total em dias líquidos averbados 1.551 (um mil, quinhentos e cinquenta e um) Órgão Emissor – Empresa/Instituição INSS – Autônomo

PERÍODO 01/04/2010 a 08/02/2011 Total em dias líquidos averbados 314 (trezentos e quatorze) Órgão Emissor – Empresa/Instituição INSS – Autônomo

Total Averbado: 1.865 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

RA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2356666, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0291
de 05 de Fevereiro de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.000014/13-84/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 10/04/2012, Abono de Permanência a servidora MARIA LUZIMAR CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0040357, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Direitos e Deveres – DIDEV/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

PORTARIA Nº 0292
de 05 de Fevereiro de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020651/12-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 03/08/2010 a 03/08/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor LUCIANE PIMENTA CRUZ ROMÃO, matrícula SIAPE nº 1061648, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

PORTARIA Nº0293
de 05 de Fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021482/12-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 26/03/2009 a 26/03/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ANA MARIA MATOS ARAUJO Matrícula SIAPE nº 1423729, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

PORTARIA Nº 0294
de 05 de Fevereiro de 2013

Autoriza servidor a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.022304/12-72,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor MARCOS VINÍCIUS NASCIMENTO GONZALES CASTANEDA, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE nº. 24994724, lotado na Coordenação Geral de Planejamento, para cursar doutorado em Economia, pelo período de 02/03/2013 a 28/02/2017, na Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
Reitor

PORTARIA Nº0295
de 05 de Fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020472/12-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 01/07/2010 a 01/07/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor CLAUDIENE SANTOS Matrícula SIAPE nº 1182646, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

PORTARIA Nº 0296
de 05 de Fevereiro de 2013.

Retifica Portaria

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.014079/12-82;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 3608, de 28 de dezembro de 2012, que promove verticalmente, por avaliação de desempenho, o Professor LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1467719, onde se lê: “lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas”; leia-se: “lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

PORTARIA Nº 0297
de Fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.023690/12-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 14/10/2010 a 14/10/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA APARECIDA MOREIRA Matrícula SIAPE nº 2586933, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

PORTARIA Nº 0298
de 05 de Fevereiro de 2013

Revoga a portaria nº. 2.112/12.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº. 23113.009770/12-81,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a portaria nº. 2.112/12, de 22/08/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 165, seção 2, página 14, de 24/08/2012, que concedeu Licença Capacitação, nos períodos de 01/07/2013 a 30/07/2013 e 02/01/2014 a 31/01/2014, à servidora GISELDA DOS SANTOS BARRROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 4256604, lotada na Prefeitura do Campus/UFS, para conclusão de curso de mestrado em Ciências da Educação, na Universidade Autônoma de Assunção, na cidade de Assunção, Paraguai.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
Reitor

P O R T A R I A Nº 0299
de Fevereiro de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.002318/13-86/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Associado, Nível 02, JOSÉ RICARDO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1166728, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais

Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, GEOVÂNIA MOURA VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 2204769, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária – COPRO/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 31/01/2013 a 01/02/2013, pela Coordenação de Planejamento Acadêmico – COPAC/COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para participar da Capacitação de Procuradores Educacionais Institucionais que ocorrerá na Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0282 , de 05 de fevereiro de 2013.

Exonera, a pedido, Diretor do CCSA. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

disposto no Art. 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o Ofício S/N do Diretor do CCSA de 01 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01/02/2013, o Professor Associado, Nível 04, OLÍVIO ALBERTO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE n.º 337148, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, do Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0283, de 05 de fevereiro de 2013.

Nomeia Diretor do CCSA. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a partir de 01/02/2013 o Professor Associado, Nível 01, DÉBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 6252676, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, até a conclusão do mandato referente ao quadriênio de 13/08/2009 a 12/08/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0284 de 05 de Fevereiro de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.002311/13-64,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CONSTANÇA TEREZINHA MARCONDES CESAR, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE n.º. 17950831, lotada no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: “Filosofia e Literatura: diálogos Brasil/Portugal/Ricoeur e a história hermenêutica” e para participar da Reunião da Comissão Externa Permanente de Acompanhamento Científica – CEPAC, pelo período de 19/03/2013 a 28/03/2013, na Universidade do Porto, na cidade do Porto, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0285 de 05 de Fevereiro de 2013.

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001562/2013-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Bibliotecário-Docimentalista SHEYLA ANDREA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1638037, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho ospiH, conforme tabela abaixo: DE E 303 PARA E 304 VIGÊNCIA 06/11/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0286 de 05 de Fevereiro de 2013.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo nº 23113.000193/12-80/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora MARIA CLEONICE DE SOUZA VERGNE, matrícula SIAPE nº 1093190, ocupante do cargo de Arqueólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – MAX/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0287, de 05 de fevereiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.008750/09-32;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 002, ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2088482, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em exercício na Função de Chefe do Departamento de Odontologia, como Fiscal do Contrato nº 1349.140/2010-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Carvalho e Santos Araujo e Cia LTDA-ME, tendo como objeto a prestação de serviços de revisão geral e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Departamento de Odontologia - DOD.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Professor Assistente, Nível 004, DJENAL SANTANA, Matrícula SIAPE nº 426364, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- DOD/CCBS.

Art. 3º- Revogar a Portaria de nº 2241, de 29 de setembro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0288 de 05 de Fevereiro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.023172/12-79,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MÁRIO JORGE CAMPOS DOS SANTOS, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 25051360, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para pós-doutorado em Engenharia Florestal, pelo período 01/09/2013 a 31/08/2014, na Universidade do Missouri, na cidade de Missouri, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº0289, de 05 de fevereiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.016168/12-81;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 001, NELSON ORLANDO MORENO SALAZAR, Matrícula SIAPE nº 1460188, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Contrato nº 181/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Criotécnica Serviços e Peças em Criogenia LTDA, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de laboratório (Liquefator de Nitrogênio) para atender às necessidades do Núcleo de Engenharia de Materiais – NUCEM da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, EULER ARAUJO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1694103, lotado no Núcleo de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – P2CEM/POSGRAP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0290 , de 05 de Fevereiro de 2013.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.023831/12-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 02, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA

P O R T A R I A Nº 0252 de 01 de Fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. n.º 007/DEQ/2013, de 22/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, DIEGO FONSECA BISPO, matrícula SIAPE n.º 1877258, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/01/2013 a 03/03/2013, pela Secretaria do Departamento de Engenharia Química – DEQ/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença prêmio por assiduidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

P O R T A R I A Nº 0253 de 01 de Fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 00004/SECOM/2013, de 23/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOEL RODRIGUES SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425625, lotado no Serviço Geral de Comunicação e Arquivo – SECOM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 18/02/2013 a 20/03/2013, pela Chefia do Serviço Geral de Comunicação e Arquivo, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

P O R T A R I A Nº0254 de 01 de Fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta na C.I. nº 04/PROEE/2013, de 17/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 23/11/2012, o Professor Associado, Nível 01, EDUARDO OLIVEIRA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1365912, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, cumulativamente, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PROEE/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

P O R T A R I A Nº 0255 de 01 de Fevereiro de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 07/NPR/2013, de 18/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º -Dispensar, a partir do dia 13/11/2012, da Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e

Tecnologia – NPR/CCET, o Professor Adjunto, Nível 02, REYNALDO CHILE PALOMINO, matrícula SIAPE n.º 1642364, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção – NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

P O R T A R I A Nº 0256 de 01 de Fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta na C.I. nº 07/NPR/2013, de 18/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 13/11/2012, o Professor Adjunto, Nível 02, REYNALDO CHILE PALOMINO, matrícula SIAPE nº 1642364, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Engenharia de Produção – NPR/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0257, de 01 de Fevereiro de 2013.

Designa Diretor da Rádio UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, MESSILUCE DA ROCHA HANSEN, Matrícula SIAPE nº 2345003, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, com exercício de suas atividades na Chefia da Assessoria de Comunicação Social-ASCOM, para responder, cumulativamente, pela função de Diretor da Rádio UFS.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

P O R T A R I A Nº 0258, de 01 de Fevereiro de 2013.

Exonera, a pedido, Coordenador de Avaliação Institucional da Coordenação Geral de Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Assistente, Nível 03, EDINÉIA TAVARES LOPES, Matrícula SIAPE nº 1212624, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Avaliação Institucional da Coordenação Geral de Planejamento – COAVI/COGEPLAN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0259 de 01 de Fevereiro de 2013.

Altera Portaria nº 3534/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Comunicação Interna nº

007/COGEPLAN de 29 de janeiro de 2013 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 3534 de 19 de dezembro de 2012, que designou servidores para, a partir de 14/12/2012, compor a Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável – PLS, passando a ter a seguinte composição:

- Pedro Félipo de Abreu – Presidente – NPR/CCET
- Iza Maria Fraga Lobo – HU
- Emerson de Sousa Silva – Campus de Lagarto
- Huang Chien En – DCC/CCSA

Art. 2º - A referida comissão terá a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS, conforme dispões o § 2º do Art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 10 de 12 de novembro de 2012.

Art. 3º - Esta Comissão terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentar resultados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

PORTARIA Nº 0260 A , de 01 de Fevereiro de 2013.

Altera Portaria 437/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 1609 de 02 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria 437 de 28 de fevereiro de 2011, que designa Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas de que trata a Portaria nº 1609 de 02 de julho de 2009, passando a ter os seguintes membros:

Leonardo Lessa Prado Nascimento (Presidente) – POSGRAP

Wanderson dos Reis Santos (titular e substituto eventual) – COPGD/POSGRAP

Roberto Wagner Xavier de Souza (membro) – GRH

Antonio Carlos Carvalho Barreto (suplente) – DBI/CCBS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

P O R T A R I A Nº 0260 de 04 de Fevereiro de 2013.

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), artigo 1º da Lei nº 11.052/04, e artigo 47, da Lei nº 8.541/92 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade), o que consta do Processo nº 23113.022175/12-21/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da pensão, pelo período de dezembro/2010 a 01/12/2015, a senhora DENISE DE FÁTIMA PEREIRA, companheira do ex-servidor, Antônio José de Melo, falecido em 19/12/2007, no cargo de Professor Assistente, Nível 01, matrícula SIAPE nº 0426241, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli REITOR

P O R T A R I A Nº 0261 de 04 de Fevereiro de 2013.

Concede averba

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, ADJANE DA COSTA TOURINHO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1039338, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período 05/11/1990 a 31/01/1994 Total em dias líquidos averbados 1.184 (um mil, cento e oitenta e quatro) Órgão Emissor – Empresa/Instituição Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe

Período 03/08/1987 a 26/04/1990 Total em dias líquidos averbados 998 (novecentos e noventa e oito) Órgão Emissor – Empresa/Instituição INSS – Japarutuba Prefeitura

Período 07/05/1990 a 23/08/1990 Total em dias líquidos averbados 109 (cento e nove) Órgão Emissor – Empresa/Instituição INSS – Colégio Arquidiocesano S. Coração de Jesus

Total Averbado: 2.291 (dois mil, duzentos e noventa e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0262,
de 04 de fevereiro de 2013.

Designa Gestor de Convênio e Revoga Portaria. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019241/09-81;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 001, MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2222766, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CEC, em exercício na Função de Pró-Reitor de Pós Graduação em Pesquisa - POSGRAP, como Gestor do Convênio nº 01557.131/09-UFS, firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para execução do Projeto intitulado “Consolidação da Pesquisa Ligada aos Programas de Pós-Graduação da UFS”.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 152, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0263,
de 04 de fevereiro de 2013.

Designa Fiscal de Convênio e Revoga Portaria. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019241/09-81;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 002, EMERSON TICONA FIORETTTO, Matrícula SIAPE nº 1690759, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP como Fiscal do Termo de Convênio nº 01557.131/09-UFS, firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE, tem como objeto a transferência de recursos financeiros para execução do Projeto intitulado “Consolidação da Pesquisa Ligada aos Programas de Pós-Graduação da UFS”.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1580, de 27 de julho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0264,
de 04 de fevereiro de 2013.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021100/12-97;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação o Professor Adjunto, Nível 001, ALBERTO WISNIEWSKI JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1759327, lotado Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto de Pesquisa intitulado “Aplicação de Micropirólise na Avaliação Geoquímica Orgânica de Petróleo. O citado projeto é objeto do Termo de Convênio nº 1879.081/2012 - UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE, para execução no período de 01/11/2012 a 31/10/2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0285
de 04 de Fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 16/DED/2013, de 25/01/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, JORGE CHARLES SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE n.º 1103274, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 01/01/2013 a 31/01/2013, pela Secretaria do Departamento de Educação, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0266
de 04 de Fevereiro de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 04/DEAPE/2013, de 14/01/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, ROSA VIRGÍNIA OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1892800, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, para o Departamento de Apoio Didático-Pedagógico – DEAPE/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0267
de 04 de Fevereiro de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 04/DEAPE/2013, de 14/01/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico em Assuntos Educacionais, FABIANE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1848789, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, para a Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino – DIMET/DEAPE/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0268
de 04 de Fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 015/CAMPUSLAG/2013, de 25/01/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RONILSON SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1318598, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 30/01/2013 a 08/02/2013, pela Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0269
de 04 de Fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.021206/10-56;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 21/05/2010 a 21/05/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor LEANDRO FAVACHO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1638142, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0270
de 04 de Fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.011690/10-14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 11/05/2010 a 11/05/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor FRANCIELY ABATI MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2568796, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0271

de 04 de Fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.021207/10-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 28/04/2010 a 28/04/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor GERSON CRUZ ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2730629, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0272
de 04 de Fevereiro de 2013.

Altera carga horária de servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.021431/12-54,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Técnico em Assuntos Educacionais ANDREA SUELY ALCANTARA GOMES, matrícula SIAPE nº1933585, lotado no Campus Universitário “Prof. Antonio Garcia Filho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0273
de 04 de Fevereiro de 2013

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.022271/12-15,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 14/02/2013 a 14/05/2013 ao servidor MANOEL GLEBERSON SANTOS CELESTINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 14467756, lotado na Gerência de Recursos Humanos, em exercício na Divisão de Administração de Cargos e Remuneração, para conclusão do curso de especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0274
de 04 de Fevereiro de 2013

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.000403/13-18,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 01/02/2013 a 30/04/2013, ao servidor ADRIANO ANTUNES DE SOUZA ARAUJO, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 24453081, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para conclusão do pós-doutorado em Fisiologia, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0275
de 04 de Fevereiro de 2013.

Retifica Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.013025/09-12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 210, de 23 de janeiro de 2013, que promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico MARCOS ANTONIO DA SILVA PEDROSO, matrícula SIAPE nº 2178661, lotado no Colégio de Aplicação, onde se lê: “referente ao interstício 01/07/2008 a 01/01/2010”; leia-se: “01/02/2006 a 01/02/2008”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0276
de 04 de Fevereiro de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.021213/10-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, ROMERO ALVES DE MELO, matrícula SIAPE nº 2325475, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 21/12/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0277
de 04 de Fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021213/10-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 21/12/2009 a 21/12/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ROMERO ALVES DE MELO Matrícula SIAPE nº 2325475, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0278
de 04 de Fevereiro de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.016710/12-79;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, ANDRE LUIZ DE MORAES COSTA, matrícula SIAPE nº 1504650, lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 23/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº0279
de 04 de Fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016710/12-79,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 23/04/2009 a 23/04/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ANDRE LUIZ DE MORAES COSTA Matrícula SIAPE nº 1504650, lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0280
de 05 de Fevereiro de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o